



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1.707/2022

DECLARA LUTO OFICIAL

Velton Vicente Hahn, Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado luto oficial de três dias, pelo falecimento da Servidora Magda Inês Battisti, funcionária público Município, no cargo de Professora desde 08/03/1999.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ROSICLÉR TEREZINHA DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração